Câmara Municipal de Rio Branco
01
DILEGIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____/20____	NATUREZA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 46/2024
DATA: _____/_____/20____	AUTOR: VER. FRANCISCO PIABA
DOCUMENTAÇÃO:	ASSUNTO: **Concede o Título de Cidadão Verde ao Sr. ÂNGELO MIRANDA DE SOUZA.**
AUTOR:	
ASSUNTO:	

ENCAMINHAMENTO

1º		4º	
2º		5º	
3º		6º	

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador Francisco Piaba

Câmara Municipal de Rio Branco
02
DILEGIS
Est. Do Acre

PROJETO DE LEI Nº 46 /2024

Concede o Título de Cidadão Verde ao Sr.
ÂNGELO MIRANDA DE SOUZA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - ACRE, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Concedo, nos termos da Lei Municipal n°1.086, de 24 de maio de 1993, o Título de Cidadão Verde ao Senhor **ÂNGELO MIRANDA DE SOUZA**, pela relevante contribuição, defesa e preservação do meio ambiente.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões **"EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO"**, em 14 de novembro de 2024.

Atenciosamente,

Francisco Piaba
Vereador – União Brasil

Assinado digitalmente por FRANCISCO DAS CHAGAS BELO DE OLIVEIRA:35936398234
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=23995205000150, OU=presencial, OU=Certificado PF A3, CN=FRANCISCO DAS CHAGAS BELO DE OLIVEIRA:35936398234
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.11.19 07:45:51-05'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

VEREADOR
FRANCISCO Piaba

Câmara Municipal de Rio Branco
03
DILEGIS
Est. Do Acre

JUSTIFICATIVA

ÂNGELO MIRANDA DE SOUZA, tem 51 anos de idade, é natural de Rio Branco, é produtor rural residente na comunidade Santa Cecília. Vive em união estável com Hérica Ferreira de Souza, com a qual tem uma filha. Ângelo Miranda, sempre teve contato com a natureza, no cultivo da terra, onde busca e presa pelo manejo sustentável. O mesmo é referência na produção de hortaliças, frutas e legumes, onde pauta seu trabalho no cuidado, zelo e qualidade de seus produtos, prezando pela preocupação de chegar um produto natural na mesa do consumidor.

Ângelo Miranda, já contribuiu bastante tempo com o poder público, trabalhando na Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Rio Branco, na busca de melhorias para a comunidade rural, sempre pensando no desenvolvimento e no cuidado com as questões ambientais. É uma pessoa que já contribuiu muito e ainda tem muito a contribuir, tem um legado muito grande. É um cidadão muito querido e respeitado por todos na região, mostrando que o caminho do trabalho, da honestidade e do respeito ao próximo deve ser uma das maiores virtudes do ser humano.

VEREADOR
FRANCISCO Piaba

Câmara Municipal de Rio Branco
DILECIS
Estado do Acre

VEREADOR
FRANCISCO Piaba

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Câmara Municipal de Rio Branco
05
DILEGIS
Est. Do Acre

OF/CMRB/DILEGIS/Nº443/2024

Rio Branco-AC, 19 de novembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Raimundo Neném
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco – (AC)

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,

Encaminho para exame de admissibilidade o Projeto de Lei Ordinária que **"Concede o título de Cidadão Verde ao Senhor Ângelo Miranda de Souza"**, de autoria do Vereador Francisco Piaba.

Atenciosamente,

Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Câmara Municipal de Rio Branco
06
DILEGIS
Est. Do Acre

OF/GAB/CMRB/N°.834/2024

Rio Branco, 19 de novembro de 2024.

À Senhora
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa - CMRB

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Ordinária.

Senhora Diretora,

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do vereador Francisco Piaba que "Concede o título de cidadão verde ao senhor Ângelo Miranda de Souza".

Nos termos do disposto no art. 121 do RI, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e **DETERMINO** que a Diretoria Legislativa autue e tramite perante o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Em ato contínuo, **REMETAM-SE** os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Atenciosamente,

RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA:64383105220

Ver. Raimundo Neném
Presidente - CMRB

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa

Câmara Municipal de Rio Branco
07
DILEGIS
Est. Do Acre

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 46/2024

AUTOR: VEREADOR FRANCISCO PIABA

ASSUNTO: Concede o Título de Cidadão Verde ao Sr. ÂNGELO MIRANDA DE SOUZA.

DESPACHO

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 21 de novembro de 2024.

Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa